



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Gestor responsável: Maria Augusta Cardoso Ferreira.

Exercício: 2025

RELATÓRIO

1.1. Introdução

Em atenção ao que dispõe o art. 74 da Constituição da Constituição Federal de 1988, e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 –LRF, este Controlador Geral do Município de Baixo Guandu/ES, realizou no exercício supracitado, alguns procedimentos de controle, objetivando principalmente avaliar o cumprimento de metas legais estabelecidas para os programas do governo municipal. Bem como, buscou acompanhar a legalidade dos atos administrativos, seus resultados, quanto a eficiência e eficácia no que se refere à execução orçamentária, financeira e patrimonial nos diversos órgão e entidades ligadas à administração pública municipal.

Outros pontos que foram objeto de controle são as providências adotadas no intuito de garantir uma efetiva aplicação dos recursos destinados pela Unidade Gestora aos programas voltados ao público carente e combate à desigualdade social com investimentos em qualificação, assistência, cultura e lazer, bem como, acompanhamento do cumprimento de metas assumidas junto à sociedade e previamente estabelecidas na LOA. Além do apoio incondicional às ações do controle externo deste TCE/ES em suas missões institucionais.

Foram realizados vários procedimentos com o intuito de promover o melhor controle possível quanto às exigências legais vigentes. Assim, passo a apresentar os procedimentos adotados e as constatações e proposições sugeridas e ao final emito Parecer Conclusivo, conforme segue:



1. Itens de abordagem prioritária

1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universe do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.1.2	Despesa realização sem prévio empenho		Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Foram analisados 10 itens e verificou-se a regularidade

1.2. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universe do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais		- CF/88, art. 40. - LRF, art. 69. - Lei 9.717/1998, art. 1º. - Lei 8.212/1991 - Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Foram analisados 08 itens e verificou-se a regularidade
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal		- CF/88, art. 40. - LRF, art. 69. - Lei 9.717/1998, art. 1º. - Lei 8.212/1991 - Lei Local Regime de competência	Existem 12 itens como ponto de controle	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Foram analisados 05 itens e verificou-se a regularidade

1.2.4	Retenção/Repasse e das contribuições previdenciárias- parte servidor		- CF/88, art. 40. - LRF, art. 69. - Lei 9.717/1998 art. 1º. - Lei 8.212/1991 - Lei Local	Existem 12 itens de ponto de controle	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Foram analisados 06 itens e verificou-se a regularidade
-------	--	--	--	---------------------------------------	--	---

1.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universe do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis Registro controle		Lei 4.320/1964, art. 94.	Existem 12 itens como ponto de controle	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Foram analisados 05 itens e verificou-se a regularidade



1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação		LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Existem 12 itens como ponto de controle	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Foram analisados 05 itens e verificou-se a regularidade
1.3.4	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação		Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Existe 01 item como ponto de controle	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Foram analisados 01 item e verificou-se a regularidade

1.4. Limites constitucionais e legais

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.4.7	Despesas com pessoal limite		LC101/2000, arts. 19 e 20.	Existem 03 itens considerados como ponto de controle	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Foram analisados 03 itens e verificou-se a regularidade

1.5. De mais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE		IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Sim, atende a IN regulamentadora

2. Itens de abordagem complementar

2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
2.2.10	Execução de programas e projetos		CRFB/88, art. 167, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Foram analisados 05 itens e verificou-se a regularidade



2.2.29	Déficit orçamentário medidas de contenção		LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	Sim foram emitidos Decretos de limitação de empenhos.
2.2.31	Despesa liquidação		Lei 4.320/1964, art. 63.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Todos os pré-requisitos foram observados
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação		Lei 4.320/1964, art. 62.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Não houve pagamento sem prévia liquidação
2.2.33	Despesa desvio de finalidade		LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Os recursos de finalidade específica foram aplicados corretamente

2.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.4. Limites constitucionais e legais

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.6. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processo administrativo analisado	Base legal	Universo do ponto de controle	Procedimento	Amostra selecionada
2.6.4	Pessoal teto		CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Existem 12 itens considerados como ponto de controle	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Foram analisados 04 itens e verificou-se a regularidade



1.2. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.

Após análise geral dos pontos de controle realizados, não foi constatado irregularidades ou ilegalidades por este Controle Interno, entretanto, foi apresentado para o gestor responsável por esta Unidade que se faz necessário o aprimoramento de seu planejamento, visto que no decorrer do exercício financeiro ocorreu excedente na realização de despesas o que causou transtornos, inclusive necessitando de medidas que limitassem despesas pelo período necessário ao restabelecimento do controle fiscal. Contudo medidas estas adotadas dentro da legalidade.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. Maria Augusta Cardoso Ferreira, responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Baixo Guandu/ES, relativa ao exercício de 2025, com o objetivo de comprovar e avaliar os resultados referentes ao cumprimento das metas pré-estabelecidas em Lei, bem como, verificar a qualidade de suas ações quanto à eficiência na execução orçamentária, aplicação dos recursos e controle patrimonial e concluímos que existe pontos merecedores de ressalvas, como por exemplo a dificuldade na gestão dos recursos orçados para o exercício, conforme dito acima, pois verificou-se um excedente nos gastos que ultrapassaram os limites previstos na LOA. Contudo, apesar das dificuldades apresentadas a gestora executou seus programas previstos em legislação específica e manteve controle sobre seus gastos, bem como, mostrou-se eficiente em suas ações.

Em um contexto geral, esta controladoria analisou os pontos de controle realizados e verificou os demonstrativos contábeis e constatou que a Unidade Gestora cumpriu com as normas legais vigentes, aplicando conforme legislação orçamentária os recursos públicos a ela destinados e também atendeu aos preceitos orçamentários, fiscais e patrimoniais pertinente.



Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

Baixo Guandu/ES, 16 de março de 2026.

LUCIANO LOUZADA DE SOUZA

Controlador Geral

Portaria 078/2021